



**PROPOSTA N.º 5/2024**  
**Aquisição de Serviços de Substituição do Sistema de Rega dos Jardins da UFASA**

Exmos. Membros da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira,

Considerando que:

- I. A União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira é responsável pela manutenção dos jardins públicos das diversas localidades e o sistema de rega existente está deteriorado;
- II. Identificada a necessidade, a Junta de Freguesia pretende recorrer através de **Aquisição de Serviços de Substituição do Sistema de Rega dos Jardins da UFASA** (CPV – 77311000-3- serviços de manutenção de jardins ornamentais e recreativos) de forma a responder a esta necessidade.
- III. A aquisição dos serviços em causa não deverá representar para a Freguesia de Azueira e Sobral da Abelheira um encargo superior a **€ 2.600,00 (dois mil e seiscientos euros)**, acrescido do imposto legalmente devido, pelo que se afigura adequado recorrer ao procedimento pré-contratual de ajuste direto, ao abrigo da alínea d) do art. 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- IV. Este valor corresponderá ao valor máximo que a Freguesia de Azueira e Sobral da Abelheira se dispõe suportar com a aquisição de serviços de substituição do sistema de rega dos jardins da UFASA, cessando o contrato a sua vigência, logo que se atinja este valor;
- V. A despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base de **€ 2.600,00 (Dois mil e seiscientos euros)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, tem cabimento n.º 168, na orgânica 01.00. e económica 02.02.03.00.00– Conservação de Bens – PPA 02 02, do Orçamento da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira em vigor (conforme cabimento e mapa de fundos disponíveis em anexo);
- VII. O convite à apresentação de proposta deverá endereçado à seguinte entidade:

- **Pétalas Garridas – Construção e Manutenção de Jardins – Unipessoal, Lda.**

**Morada:** Rua da Farmácia, n.º 9, Livramento, 2665-015 Azueira

**Nif:** 515 714 232

**Contacto:** [petalagarridas@gmail.com](mailto:petalagarridas@gmail.com)



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

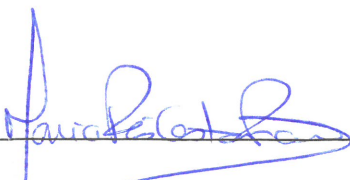
Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

Aprovar a **decisão de contratar a Aquisição de Serviços de Substituição do Sistema de Rega dos Jardins da UFASA**, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º CCP;

- a) Autorizar a realização da **despesa** emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base num total de **€ 2.600,00 (Dois mil e seiscientos euros)**, acrescido do imposto legalmente devido, com cabimento na orgânica 01.00 Administração Autárquica, económica 02.02.03.00.00 – Conservação de Bens – PPA 02 02, do Orçamento em vigor;
- b) Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) por **ajuste direto**, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto no mesmo Código;
- c) Aprovar as **peças do procedimento**, em conformidade com a alínea a), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos e respetivos anexos;
- d) **Delegar na Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira** a competência para prestar esclarecimentos e decidir sobre erros ou omissões ao abrigo do artigo 50.º do CCP, para adjudicar a proposta nos termos do n.º 1 do art. 76.º CCP e para nos termos do n.º 1 do art. 98.º CCP, aprovar a minuta do contrato a celebrar, de harmonia com o previsto na habilitação legal inscrita no n.º 1 do art. 109.º CCP
- e) Determinar o envio de **convite** à apresentação de proposta, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do art. 20.º e do art. 112.º CCP, à entidade Pétalas Garridas – Construção e Manutenção de Jardins – Unipessoal, Lda.;
- f) Designar **gestor do contrato** Manuel Fernando das Neves Oliveira Martins – Tesoureiro da UFASA., nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

Azueira, 15 de abril de 2024.

A Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira



Maria Inês Costa Inácio